

PORTARIA Nº 132/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 09 de fevereiro de 2012, a Portaria nº 902/2011, que designou o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA** para responder pela 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça